



COMUNICADO OFICIAL N.º 35

Para conhecimento de todos os clubes filiados, órgãos de comunicação social e demais interessados, divulga-se o seguinte:



CARTÕES-LICENÇA

MEDIDAS EXCECIONAIS



Na sequência das deliberações enunciadas no Comunicado Oficial nº34, de 10 de dezembro de 2020, vem a Direção da Associação de Futebol de Castelo Branco comunicar que – por motivos de força maior e não imputáveis aos Serviços – não foi possível proceder à emissão total dos cartões-licença que haviam sido solicitados.



Deste modo, e a título perfeitamente excecional, é concedida a prerrogativa de, nos jogos das diferentes Provas Oficiais agendados para os dias 12 e 13 de dezembro, os jogadores e restantes agentes desportivos – desde que o processo de inscrição se encontre devidamente aprovado na plataforma SCORE – se identificarem perante a equipa de arbitragem mediante a apresentação de um Documento Oficial de Identificação (com fotografia), nomeadamente através da exibição do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, bem como a ostentação por parte do delegado ao jogo de uma cópia do presente comunicado.

Na medida em que os cartões-licença emitidos pela AF Castelo Branco conferem aos Clubes não apenas o direito à utilização dos jogadores como também à presença dos demais agentes desportivos na Ficha Técnica de Jogo, a Direção da Associação de Futebol de Castelo Branco compromete-se a proceder, nos próximos dias, à regularização da situação verificada e a entrar, a posteriori, em contato com todos os Clubes interessados a fim de os mesmos poderem efetuar o levantamento, nos Serviços da AF Castelo Branco, dos respetivos cartões-licença.

Contamos com a compreensão de todos.

Castelo Branco, 10 de dezembro de 2020

A Direção da AF Castelo Branco

